



DECRETO Nº 3755 , DE 29 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.3707

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	LEGISLATIVA		
	2	01.031.0001.1002.0000	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	200.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	14	01.031.0001.2001.0000	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO	40.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

03	03	03	DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS		
	52	28.841.0005.2012.0000	JUROS DE FINANCIAMENTOS DA DIVIDA	-40.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
	53	28.841.0005.2013.0000	ENCARGOS DA DIVIDA POR CONTRATO	-100.000,00	
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
04	04	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	66	04.128.0006.2017.0000	MANUT DESENV ATIVID SEC ADMINISTRACAO	-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal